

Nº027- ANO XXI -S ANTAN A DE MANGUEIR A-PB, DE 23 DE JULHO A 27 DE JULHO DE 2018 PAG.01.

DECRETO Nº 013/2018

DECRETA FERIADO NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE

<u>SANTANA DE MANGUEIRA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município·

CONSIDERANDO, outrossim, a programação festiva da municipalidade para os dia 24 e 25 /2018 (Festa da padroeira Senhora Sant'Ana) e a realização de diversos eventos de natureza comemorativa que fomenta a concentração de um grande número de concidadãos que residem em outros municípios e unidades da federação, que aqui aportam para tais festividades;

<u>DECRETA</u>

Art· 1° - Fica Decretado <u>FERIADO MUNICIPAL</u> nos dias **24,25 e 26/07/2018**, em virtude das festividades alusivas à Padroeira Senhora Sant'Ana que serão realizadas pelo Município·

Art· 2° - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos·

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO LEI № 007/1997

Nº027- ANO XXI -S ANTAN A DE MANGUEIR A-PB, DE 23 DE JULHO A 27 DE JULHO DE 2018 P AG.02.

Art· 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário·

Santana de Mangueira, 23 de julho de 2018.

Joss Jacco Sobstituteo
Prefeito Municipal